



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N°	02
Proc. CM N°	01215

PROJETO DE LEI N° 215 , DE 2.019

Dispõe sobre alteração da Lei n° 5.324, de 06 de setembro de 2019.

Art. 1° O artigo 1° da Lei n° 5.324 de 06 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1° Fica instituído o "Dia Municipal da Malha" no município de Mogi Guaçu, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de julho, em homenagem aos senhores Victorio Ligabue Netto e Avelino Quaresma.”

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 11 de setembro de 2019.

Vereador RODRIGO FALSETTI
(Vice-Líder da Bancada do PTB)